

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico nº 034/2021/SENAR-MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 034/2021/SENAR-MT** - Processo nº 14032/2021, realizado no dia 10/06/2021, às 09h:00min (Horário de Brasília), na **Plataforma Eletrônica do BBMNET Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br)**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS – CONFEÇÃO DE CERTIFICADOS, CADERNOS E ENVELOPES**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, do qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	27.232.288/0001-86	R\$ 1.720,00
02	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	28.419.352/0001-03	R\$ 414.000,00
03	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	13.278.238/0001-25	R\$ 8.700,00

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

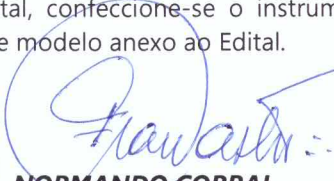
- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- A(s) empresa(s) licitante(s) foi(ram) considerada(s) habilitada(s);
- A(s) proposta(s) vencedora(s) do certame foi(ram) classificada(s); e
- O(s) valor(es) ofertado(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para o(s) item(ns) **01, 02 e 03** estão abaixo do estimado pelo **SENAR/MT** e condizentes com os preços praticados no mercado, indo ao encontro dos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade e eficiência.

Decido:

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe; e
- ADJUDICAR** o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) acima descrita(s) do(s) item(ns) **01, 02 e 03**, de acordo com o menor preço ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s) empresa(s) acima descrita(s), conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2021.


NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-MT